



TC-028.130/2010-3

Destinatário: Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Imperatriz

DESPACHO

Tendo em vista que até a presente data, ainda não conseguimos obter resposta dos correios sobre a entrega do ar relativo ao of. Nº 1534/2014/Secex-MA, determino que nos termos do art 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, seja renovada a comunicação para o mesmo endereço constante no referido ofício.

TCU-SECEX-MA, 28 de agosto de 2014.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-MA Nº 2, de 29/1/2014)